

18 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

TJ suspende cobrança do IPTU para contribuintes de Londrina

Liminar alcança somente três moradores que ingressaram com ações, mas advogado crê que decisão pode beneficiar outras pessoas; prefeitura aguarda notificação

*O agravo de instrumento foi
contra a decisão da Justiça de
Londrina. O mérito ainda
será analisado pelo TJ*

PRECEDENTE

TJ reforma decisão da Justiça de Londrina e suspende aumento de IPTU de três moradores; entidades propõem congelamento de alíquota para os próximos anos

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná reformou nessa quarta-feira (17) a decisão de pedido de liminar contra o aumento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) em Londrina que havia sido negado pela justiça local na segunda-feira. Trata-se do pedido impetrado na sexta-feira passada por três munícipes: Evone Rigik Gomes, Theophilo Coutinho e Denise Rugik Gomes. A liminar questionou a falta de publicidade na lei que atualizou a

PGV (Planta Genérica de Valores).

O desembargador Guilherme Luiz Gomes, relator do processo no TJ, concedeu a antecipação de tutela “deferindo, mediante a depósito em juízo do valor do IPTU com base nas regras anteriores”, ou seja, os valores pagos em 2017 mais correção da inflação. O desembargador anotou que fica, portanto, suspensa a cobrança do valor questionado pelos três contribuintes.

O advogado Luiz Augusto Milenkovich Belinetti, que recorreu ao Tribunal salientou que o pedido só vale para os três contribuintes impetrantes.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 18 JAN 2018

CONTINUAÇÃO

A ação questionou o princípio da publicidade e a ausência do “mapa detalhado” que teria inviabilizado a conferência dos contribuintes, impossibilitando assim a apuração de eventuais erros e irregularidades. Os impetrantes observaram ainda que o mapa não havia sido publicado pela imprensa local. “A gente alega que com a falta do mapa o contribuinte não consegue verificar vários aspectos contidos na lei”, disse Belinetti.

Segundo o advogado, uma decisão do TJ de São Paulo favorável aos contribuintes que utilizaram os mesmos argumentos serviu como jurisprudência para o caso. “Pesou bastante na decisão do Paraná isso.” Ele disse acreditar que a decisão pode abrir brecha para questionamentos de outros contribuintes.

O agravo de instrumento foi contra a decisão da Justiça local. O mérito ainda será analisado pelo TJ.

A administração municipal se manifestou por meio da seguinte nota: “A Prefeitura de Londrina informa que a Procuradoria-Geral do Município (PGM) não foi notificada oficialmente sobre a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná a respeito da ação do IPTU 2018, impetrada por três contribuintes. Esclarece, no entanto, que por estar em plena vigência dos vencimentos do IPTU 2018, os contribuintes londrinenses devem ter a cautela e estarem atentos que a decisão, em caráter liminar,

se refere apenas a três pessoas que impetraram com a ação judicial. E que estes contribuintes ainda terão que fazer o depósito em juízo dos valores pertinentes ao IPTU 2017 com as devidas correções. Também informa que os prazos de vencimentos do IPTU 2018 permanecem inalterados, ou seja, as datas para pagamento continuam correndo normalmente até o dia 24 de janeiro para os pagamentos à vista ou para a primeira parcela”.

PRIMEIRA INSTÂNCIA

O primeiro mandado de segurança com pedido de liminar contra o aumento de IPTU em Londrina havia sido negado na segunda-feira (15) pelo juiz Emil Gonçalves, da 2ª Vara de Fazenda Pública. Ao negar a liminar, Gonçalves escreveu ainda que no Código Tributário Municipal não há qualquer critério que exija o prévio conhecimento das informações dispostas no “mapa detalhado”. Outra conclusão do juiz foi de que a lei que alterou a PGV não ofende nenhum princípio da publicidade e de legalidade.

FEMINICÍDIO

'Violência contra a mulher é um fenômeno epidemiológico'

Segundo pesquisadora, maior número de crimes domésticos acontece na faixa de 15 a 49 anos

Pedro Marconi
Reportagem Local

Trabalho inédito no diagnóstico do feminicídio no País classificou este tipo de crime em três categorias, identificáveis por meio de dados do setor de saúde. "Feminicídios no Brasil, uma proposta de análise com dados do setor de saúde" mostrou tipologias dos feminicídios, sendo eles o doméstico, reprodutivo, e sexual. O levantamento foi realizado por Jackeline Aparecida Ferreira Romio, doutora em demografia pela Unicamp e demorou cerca de seis anos para ser finalizado.

"A violência é um problema brasileiro e quando está relacionada à mulher acaba ficando invisível. Os indicadores mostram que o número de mortes de mulheres é menor em comparação ao dos homens, porém o padrão de como isso acontece é outro. Por isso, gera uma falsidade construída em cima de volume numérico. Outra preocupação com este trabalho foi mostrar a violência que costuma acontecer somente contra mulheres, além de crianças e idosos",

explica ela, que defendeu a tese no programa de pós-graduação em demografia do IFCH (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas) da Unicamp.

O maior número de feminicídios domésticos encontrado pela pesquisadora foi na faixa de 15 a 49 anos, que coincide com a idade reprodutiva. De 2009 a 2014 foram mortas 5.598 mulheres nesta idade, do total de 7.707 feminicídios, o que representa mais de 70% de todos os casos domésticos registrados no período estudado. Quando a violência sexual é a causa da morte, o percentual de vítimas de 0 a 14 anos foi de 40% dos casos. Na tipificação do feminicídio reprodutivo, que engloba mortes por aborto, as fontes mostraram menor número de óbitos quando a intervenção é assistida com o auxílio do poder público.

Para o resultado, foram tabulados dados das fichas de notificação do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) e informações das declarações de óbito do SIM (Sistema de Informações de Mortalidade), da Secretaria

de Vigilância em Saúde, e as atas de internações hospitalares do SIH (Sistema de Informações Hospitalares). "Existe uma deficiência dos dados da segurança pública em relação aos de saúde, que são mais acessíveis e menos tendenciosos. Também é uma forma de mostrar que a violência contra a mulher não é apenas um problema de segurança, mais um fenômeno epidemiológico", classificou.

De acordo com a verificação da especialista, no período de 2009 a 2014 foram mais de 2,7 mil assassinatos por violência provocados na própria casa da vítima, incluindo crianças e adolescentes. Em aproximadamente 40% dos casos, os autores eram familiares, cônjuges ou ex-cônjuges. "As mortes por violência sexual são praticadas quase que totalmente somente contra as mulheres. Isso é em todo o Brasil. A maior parte dos casos ainda é de mulheres negras ou indígenas e as regiões de fronteiras são um amplificador da violência sexual e doméstica", informou.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

18 JAN 2018

Romio acredita que a realidade do feminicídio vista atualmente no Brasil é uma “guerra contra as mulheres”, que não estão protegidas pela área da segurança pública. Outra questão seria a dificuldade para registrar um boletim de ocorrências quando violentada. “Para melhorarmos o primeiro passo é a Justiça compreender as questões de gêneros. Posteriormente, é preciso uma desconstrução da política conservadora e restritiva e com mais mulheres na política. Além disso, é necessário mais igualdade entre homens e mulheres e a desromantização da morte das mulheres, que acontece por opressão e não por amor.”

Entre os países latino-americanos, o Brasil foi o penúltimo a promulgar legislação punitiva aos feminicídios, o que aconteceu em 2015. Segundo a especialista em estudos da violência contra a mulher e desigualdades, casos como o que aconteceu em Tamarana, onde o ex-companheiro foi preso por matar uma jovem de 16 anos, são problemas de toda a sociedade. “Não é somente ela (vítima) que perde, mas toda a família, que é tratada de diversas formas pejorativas e machistas. Até os veículos de comunicação precisam se atentar, para preservar a memória da vítima”, elencou. “Não precisávamos de tantas mortes de mulheres se algo já tivesse sido feito, com mais direitos e políticas públicas”, lamenta.

CONTINUA

18 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'Círculo vicioso que começa com um xingamento'

Micaela Orikasa

Reportagem Local

Entre as violências contra as mulheres, o feminicídio cometido por parceiro íntimo, em contexto de violência doméstica e familiar, é o cenário mais preocupante no Brasil, segundo o Instituto Patrícia Galvão, uma das primeiras organizações não governamentais a atuar nos campos dos direitos das mulheres e do debate público.

Dados registrados no Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), publicados em janeiro pelo governo do Paraná, apontam que das vítimas de violências domésticas, sexuais, entre outras, as mulheres entre 15 e 19 anos representavam 62,3% das vítimas notificadas pelo sistema entre 2010 e 2015.

No livro "Saúde Brasil 2015/2016", o Ministério da Saúde aponta uma taxa média de feminicídio de 4,5 óbitos por 100 mil mulheres da população geral. A informação foi dada pelo MPPR (Ministério Público do Paraná), que entre março de 2016 a março de 2017 instaurou 137 inquéritos relacionados a esse crime. Em todo o Brasil, foram 2.925 no mesmo período.

"Em relação às vítimas, não há um padrão. Isso pode acontecer com qualquer mulher, em qualquer idade, localidade ou condição financeira. Uma característica que

vejo nesses crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher é o tipo de relação construída. Geralmente é viciosa e problemática", comenta a delegada da Mulher em Londrina, Carla Gomes de Melo.

Segundo o Ministério de Saúde, entre as mulheres adolescentes e adultas, o principal autor da agressão foi o cônjuge/ex-cônjuge (22,7%) e namorado (a)/ex-namorado(a) (48,2%). No entanto, a delegada afirma que muitas mulheres só denunciam quando chegam no seu limite. "É quando elas não aguentam mais. Quem olha do lado de fora se pergunta muitas vezes porque a pessoa não fez nada antes, mas são situações difíceis. As mulheres vão suportando, às vezes, pelos filhos, por um envolvimento emocional e até pela dependência financeira", afirma.

Nessa realidade, Melo resalta a importância de conscientizar as mulheres desde o primeiro ato de violência, "pois é um círculo vicioso que começa com um xingamento", completa. Ainda de acordo com os dados do MS, das 567.456 mulheres vítimas de violência entre 2011 e 2015, 5.733 vieram a óbito por causas violentas e destas, 19,9% tinham história prévia de violência de repetição.

Em vigor desde março de 2015, a Lei 13.104 estabelece o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, incluindo-o

também na lista dos crimes hediondos. A lei se aplica em crimes de violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

POLÍTICAS

Para alertar adolescentes sobre violências contra mulheres, foi lançada a campanha "Você Pode Mais – Falando com o Jovem", da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Paraná. A ideia é impactar o público por meio das redes sociais, reforçando que a melhor forma de combater a violência é pedir ajuda.

A secretaria também abriu espaço para que a população dê sugestões para a conclusão do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres 2018-2021. Quem tiver interesse em contribuir deve encaminhar o formulário até 15 de fevereiro, seguindo três diretrizes básicas: promoção da igualdade e enfrentamento aos preconceitos; fortalecimento institucional e da participação social e combate à violência. Mais informações no www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br.

SERVIÇO

A Delegacia da Mulher em Londrina (Rua Marçílio Dias, 232) atende de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 18h. Fora do expediente, a vítima deve buscar a 10ª SDP (rua Sergipe, 52) ou o 4º DP (av. Dez de Dezembro, 4440).

18 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Juiz nega prisão domiciliar e Maluf segue na Papuda

Reynaldo Tuollo Jr.

Folhapress

Brásilia - O juiz Bruno Macacari, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, negou nessa quarta-feira (17) o pedido de prisão domiciliar para o deputado Paulo Maluf (PP-SP), recolhido na Papuda, em Brasília, desde 22 de dezembro.

Maluf, 86, foi condenado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em maio do ano passado por crimes de lavagem de dinheiro cometidos no período em que foi prefeito de São Paulo (1993-1996). Desde que o Supremo determinou o cumprimento da pena em regime fechado, a defesa do deputado vinha pedindo à Justiça a prisão domiciliar, sob a alegação de que ele tem idade avançada e saúde muito debilitada.

O juiz afirmou que Maluf não é o único doente na Papuda. Segundo ele, há "485 hipertensos; 4 cardiopatas e 7 cadeirantes", entre outros doentes.

No final de dezembro, um laudo de médicos legistas do IML (Instituto de Medicina Legal) indicou que, apesar de sofrer de doença grave e permanente, Maluf poderia cumprir a pena na Papuda, contanto que tivesse acompanhamento médico adequado.

Na ocasião, a defesa argumentou que os médicos analisaram apenas o câncer de próstata e a doença na coluna que acometem o deputado, ignorando o mais grave, a doença cardíaca.

Com anuência do juiz, os advogados enviaram 40 quesitos para serem respondidos pelos médicos legistas, que tratavam do problema cardíaco e das condições da unidade prisional para prestar socorro em uma eventualidade.

As respostas chegaram à Vara de Execuções Penais no último dia 8. O juiz Macacari deu, então, mais 24 horas para o CDP (Centro de Detenção Provisória), onde Maluf está preso, complementar as informações sobre a estrutura do local. Após o Ministério Público do Distrito Federal e a defesa se manifestarem, o juiz de Execuções Penais decidiu manter Maluf em regime fechado.

18 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Lula evoca guerra de Canudos ao criticar presidente do TRF-4

Roberta Pennatort e

Luiz Vassallo

Agência Estado

Rio e São Paulo - Ao criticar as declarações do presidente do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), Thompson Flores, sobre ameaças aos desembargadores que irão julgá-lo no próximo dia 24, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva evocou a guerra de Canudos. Lula destacou que o desembargador que preside a Corte de apelações da Lava Jato é trineto de um general que morreu durante a ofensiva do Exército contra a comunidade no interior da Bahia, em 1896. Em evento no Rio, na terça-feira (16), o petista questionou se talvez não esteja sendo visto como um "cidadão de Canudos" e se Thompson Flores, "da mesma linhagem", não quer "acabar" com sua "viagem".

Lula participou de ato em seu favor, com cerca de mil pessoas, majoritariamente da área da cultura. Durante o evento, voltou a dizer que a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e o juiz Sérgio Moro, que o condenou a 9 anos e seis meses de prisão no caso tríplice, "mentiram" em inquérito, acusação e sentença. O petista disse que Moro deveria ser "exonerado".

O ex-presidente será julgado no dia 24, pelo TRF-4. Ele apela da sentença de Moro, que o condenou por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O magistrado da Lava Jato entendeu que o tríplice no

condomínio Solaris, no Guarujá, e suas respectivas reformas custeadas pela OAS, foram formas de pagamento de propinas de R\$ 2,2 milhões ao ex-presidente.

Os recursos de Lula e de outros seis réus do processo do triplex serão julgados pelo desembargadores da 8ª Turma da Corte federal - João Pedro Gebran Neto, Victor Laus e Leandro Paulsen Thompson não faz parte do colegiado que decidirá a sorte de Lula.

O ex-presidente insistiu nas críticas à condução, por Thompson, do episódio sobre as ameaças que desembargadores vêm recebendo às vésperas de seu julgamento. "O que me chama atenção é que esse cidadão vai a Brasília pedir proteção na Suprema Corte sem explicar quem está ameaçando. Porque, veja, se tiver ameaça, tem que pedir proteção, mas diga quem está ameaçando."

"Aliás, esse cidadão, ele é bisneto (sic) do general Flores, que invadiu Canudos e matou Antônio Conselheiro. É da mesma linhagem. Então, quem sabe ele esteja me vendo como um cidadão de Canudos e queira acabar com minha viagem", afirmou.

O trisavô de Thompson, Tomás Thompson Flores, é citado em "Os Sertões", de Euclides da Cunha, e foi coronel na guerra de Canudos, aonde morreu.

18 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Governo vê 'vingança' em derrotas na Justiça

O Planalto interpreta como "pequena vingança" de setores da Justiça a série de derrotas do presidente Michel Temer na tentativa de exercer a prerrogativa de nomear seus ministros. O governo acha que decisões de primeira e segunda instâncias, impedindo a posse de Cristiane Brasil no Ministério do Trabalho, seriam respostas ao empenho de Temer de suprimir privilégios do serviço público, com a reforma da Previdência.

Queixas frequentes

Integrantes da Justiça Federal estão entre os que mais se queixam da perda de direitos, no caso de aprovação da reforma da Previdência.

Privilégios mantidos

Em dezembro, a associação de juízes chocou o País ao defender os supersalários (que chama de "extrateto") e o bilionário auxílio-moradia.

Assim é se lhe parece

A Ajufe acha que se pretende reduzir os supersalários não por serem absurdos, mas por "retaliação ao combate à corrupção".

Acabou o foro?

Assessores de Temer não entendem como juiz de primeira instância agora tem poder até para anular um ato do presidente da República.

18 JAN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ-RJ faz parceria com companhia de gás para reduzir ações judiciais

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e a companhia de gás Ceg desenvolveram uma parceria pioneira no Brasil para atender os funcionários da empresa, dando orientação e acompanhamento para solucionar conflitos particulares sem precisar de ações judiciais.

O atendimento do projeto Jurídico na Mediação é feito pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), do TJ-RJ, e o Departamento Jurídico da companhia.

A parceria começou em 2015, com o treinamento dos advogados da Ceg, atividades para apresentar aos funcionários os métodos e os

benefícios da mediação e palestras com o desembargador César Cury, presidente do Nupemec.

Desde agosto de 2016, quando os serviços passaram a ser prestados, até dezembro de 2017, já foram feitos 46 atendimentos, evitando novos processos e difundindo práticas de conciliação entre os trabalhadores. Nesse período, 42% dos casos chegaram a um acordo em questões cíveis, criminais, do consumidor, de família, vizinhança e tributária.

De acordo com a diretora jurídica da Ceg, Kátia Junqueira, a iniciativa tem trazido uma série de ganhos para a companhia. Inicialmente desconfiados,

os funcionários aprovaram a ideia e passaram a persuadir os amigos a buscarem essa forma de auxílio. Ela afirma que, com os conflitos solucionados, os trabalhadores rendem melhor e mudam a imagem da empresa.

“O benefício institucional da parceria tem sido enorme. O projeto só tem vantagens. A gente humanizou o departamento jurídico, criando uma imagem de auxílio e orientação. A expectativa é que a parceria difunda a prática da mediação no Brasil e ajude ainda mais os funcionários”, disse Kátia.

Coordenadora do Nupemec, Cláudia Ferreira destacou o valor de aprendizado do projeto.

Data da sentença define pagamento de honorários previstos na reforma

Segundo desembargadora, lei processual tem efeito imediato e geral, aplicando-se aos processos pendentes, respeitado o direito adquirido

A norma da reforma trabalhista segundo a qual quem obtiver vitória parcial na Justiça do Trabalho deve pagar honorários de sucumbência relativos aos pedidos que foram negados só deve valer para casos julgados em primeira instância após 11 de novembro de 2017, quando a nova lei entrou em vigor. O entendimento foi fixado pela 17ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Um tratado processual foi elaborado na decisão sobre os honorários. A desembargadora Thaís Verrastro de Almeida ponderou que a lei processual tem efeito imediato e geral, aplicando-se aos processos pendentes, respeitados o direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Assim, a reforma trabalhista valeria a partir do dia que entrou em vigor.

Porém, a desembargadora questiona: “Impõe-se

indagar se a natureza jurídica dos honorários advocatícios é meramente processual”. Ela reflete que o instituto dos honorários tem natureza híbrida e por isso a doutrina reconhece que os honorários advocatícios são instituto de direito processual material, pois, “apesar da previsão em diploma processual, confere direito subjetivo de crédito ao advogado em face da parte que deu causa à instauração do processo”.

18 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

DANIELA LIMA

Todo Carnaval tem fim

Presidente do STF, Cármen Lúcia avisou a dirigentes de associações de magistrados que vai colocar em votação, no início de março, a ação que pode acabar com o auxílio-moradia. O sinal agravou a troca de acusações nos bastidores das mais diversas instâncias do Judiciário. Juízes federais acusam os estaduais de criticarem o benefício, mas embolsarem outros penduricalhos. O Supremo tentará achar um caminho que moralize todos os pagamentos —inclusive os de outros Poderes.

Pegar em armas Integrantes de diversas associações ameaçam declarar guerra ao STF numa tentativa de fazer Cármen Lúcia recuar. O auxílio-moradia é pago desde 2014 a todos os juízes, inclusive aos que têm imóvel e residem na cidade em que atuam, com base em uma liminar do ministro Luiz Fux.

Teto de vidro? Os mais exaltados alertam que ministros do Supremo podem ser pressionados pelas categorias a apresentarem seus ganhos no magistério e em palestras. Citam ainda o caso de Gilmar Mendes, que é sócio de um instituto de ensino.

Não custa lembrar Só a Justiça do Trabalho prevê consumir R\$ 197,7 milhões com o pagamento de auxílio-moradia neste ano.

Outro front As associações que representam juízes estaduais e federais querem levar 300 magistrados para um ato no Congresso, dia 1º de fevereiro, contra a reforma da Previdência. Cerca de 200 procuradores e promotores também devem comparecer.

STF discutirá fim do auxílio-moradia a juízes em março

A presidente do Supremo, Cármen Lúcia, avisou a dirigentes de associações de magistrados que vai colocar em votação, no início de março, ação que pode acabar com o auxílio-moradia. O benefício é pago desde 2014 a todos os juízes, inclusive aos que têm imóvel onde atuam.

18 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Lula vai usar 'contradição' de Moro em defesa no TRF

Advogados vão afirmar que juiz do Paraná
não poderia ter atuado no caso

**Magistrado não poderia
julgar a ação após dizer
que o tríplex não tem
relação com Petrobras,
afirmam defensores**

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

A defesa do ex-presidente Lula vai usar no julgamento do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) uma aparente contradição do juiz federal Sergio Moro para tentar reverter a sentença em que o político foi condenado a nove anos e seis meses de prisão.

Moro não poderia ter julgado o caso após afirmar que os recursos para a reforma do tríplex não têm relação com os desvios da Petrobras, segundo defensores de Lula.

O ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli decidiu que o juiz de Curitiba só pode julgar os casos relacionados à estatal petroleira.

A relação entre a reforma e os desvios da Petrobras era o cerne da acusação dos procuradores contra Lula.

Na sentença em que condenou Lula, de 12 de julho do ano passado, o juiz diz que os recursos para a reforma do tríplex, no valor de R\$ 3,7 milhões, saíram de conta que o grupo

OAS tinha com o PT "decorrente da contratação dele [o grupo OAS] pela Petrobras".

A propina estimada pelos procuradores, escreve o juiz na sentença, era de R\$ 87,6 milhões, o equivalente a 3% do valor de contratos da OAS em obras como as das refinarias Abreu e Lima, em Pernambuco, e Getúlio Vargas, no Paraná. O PT, por sua vez, ficava com 1% desse montante, enquanto a OAS destinou os R\$ 3,7 milhões para reformar o apartamento no Guarujá que teria reservado para o ex-presidente.

Há na sentença, para a defesa de Lula, uma relação direta entre a propina e os contratos da OAS com a Petrobras.

Seis dias depois da condenação, ao julgar recursos impetrados pela defesa de Lula, Moro teria caído no que os advogados do ex-presidente chamam de contradição: "Este juízo jamais afirmou, na sentença ou em lugar algum, que os valores obtidos pela construtora OAS nos contratos com a Petrobras, foram utilizados para pagamento de vantagem indevida para o ex-presidente", escreveu ao rejeitar os recursos.

Se os três desembargadores que vão julgar Lula aceitarem esse argumento, o processo pode voltar ao marco

zero em outra vara federal.

Essa é a principal linha de defesa do ex-presidente no recurso que será julgado em Porto Alegre, onde fica o tribunal que analisa os recursos contra decisões de Moro, na próxima quarta (24). A argumentação foi noticiada pela coluna Paineis no domingo (14).

Há, porém, outras contestações à sentença que condenou Lula no memorial preparado pelos advogados Cristiano Zanin Martins e Valeska Teixeira Martins.

Uma das contestações diz que os procuradores violaram o Código de Processo Penal ao fazer um show midiático ao apresentarem a denúncia contra Lula, em fevereiro do ano passado. É o evento do PowerPoint, no qual todas as irregularidades convergem num gráfico para Lula, apresentado como comandante máximo do esquema criminoso pelo procurador Deltan Dallagnol.

O Código de Processo Penal prevê que o julgamento seja feito com sobriedade e, no caso do PowerPoint, os procuradores provocaram, para a defesa, um julgamento paralelo, feito pela mídia.

CONTINUA

A DEFESA DE LULA

O que os advogados do ex-presidente irão argumentar no julgamento do dia 24

CONTINUAÇÃO

O empresário Marcelo Odebrecht, antes de fazer o acordo de delação, também afirmava que estava sendo julgado pela mídia e isso violava acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Há ainda a acusação de que a sentença não tem correspondência com a denúncia, o que afrontaria a lei, ainda de acordo com a defesa.

Isso teria ocorrido no momento em que Moro retira, na resposta ao recurso, a Petrobras da cena do suposto crime. Como a denúncia relacionava a propina paga ao PT e a Lula aos contratos da OAS com a estatal, a sentença teria violado a legislação ao incluir questão que não fazia parte das acusações. Em comparação simples, seria como um juiz condenar alguém que os promotores acusavam roubar galinha de ser estelionatário.

A defesa de Lula diz ainda que o crime de corrupção pelo qual ele foi condenado requer o que os especialistas chamam de "ato de ofício", alguma decisão oficial do ex-presidente que tivesse beneficiado a OAS nos contratos que fechou com a Petrobras. Não há nenhum ato assim, segundo advogados de Lula.

O ex-presidente também rebate o depoimento de Léo Pinheiro, sócio da OAS, de que o recurso para reformar o tríplex saiu de conta que a empresa tinha com o PT.

Segundo a defesa de Lula, isso jamais foi provado. Pinheiro fez essa declaração por desespero, dizem os advogados, porque buscava fechar um acordo de delação para deixar a prisão.

No curso do processo, Moro rejeitou todas as alegações da defesa do petista.

CONTINUA

Moro não poderia ter julgado Lula

O juiz só pode julgar casos de corrupção relacionados à Petrobras, segundo decisão do ministro Dias Toffoli, do Supremo. Na sentença que condenou Lula, Moro fala que o dinheiro usado na reforma do triplex pela OAS (R\$ 3,7 milhões) saíram de obras da Petrobras:

8. Por outro lado, o Grupo OAS, Presidido pelo acusado José Adelmário Pinheiro Filho, também conhecido por Léo Pinheiro, seria um dos grupos empresariais que teriam pago sistematicamente vantagem indevida em contratos da Petrobras a agentes públicos e a agentes ou partidos políticos.

9. Estima o MPF que o total pago em propinas pelo Grupo OAS decorrente das **contratações dele pela Petrobras,** ^{insócio}

11. Destes valores, R\$ 3.738.738,00 teriam sido destinados especificamente ao **ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.**

Reprodução de trechos da sentença, de 12.jul.2017

Em recurso, porém, ele disse que...

Este Juízo jamais afirmou, na sentença ou em lugar algum, que os valores obtidos pela Construtora OAS nos contratos com a Petrobras foram utilizados para pagamento da **vantagem indevida** ^{presidente.} **para o ex-Presidente.**

Reprodução de trecho do julgamento do recurso, de 18.jul.2017

Acusação excessiva

Na visão da defesa, limites da lei para acusar foram extrapolados, quando por exemplo, o procurador Deltan Dallagnol projetou um gráfico em que o ex-presidente era apresentado como chefe de uma quadrilha

Não há relação entre sentença e denúncia

A denúncia, segundo a defesa de Lula, dizia que os recursos usados no tríplex eram provenientes da Petrobras. Ao julgar o caso, Moro rompeu essa relação, dizendo que não havia relação entre o suborno e os contratos

Não há ato de ofício

Para caracterizar corrupção, Lula teria de ter praticado algum ato que beneficiasse a OAS. Esse ato seria a nomeação dos diretores da Petrobras por Lula. Na sentença, no entanto, o juiz se contradiz, segundo a defesa

Lula não tinha poder sobre a Petrobras

A sentença aponta que Lula nomeou diretores para a Petrobras que tinham como função desviar recursos para partidos, mas a nomeação dos executivos depende do conselho de administração da estatal

Sem provas, delator foi central

As declarações do ex-presidente da OAS Léo Pinheiro e de executivos da OAS, presos por mais de dois anos, foram usadas sem que eles apresentassem provas concretas contra Lula, de acordo com defesa

18 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> SAIBA MAIS

Familiar de juiz não matou Conselheiro

Não é verdadeira a declaração de Lula de que um parente do presidente do TRF-4, Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, matou Antônio Conselheiro, líder da revolta de Canudos, no fim do século 19.

Em ato na terça (16), o petista afirmou: “Esse cidadão é bisneto do general que invadiu Canudos e matou Antônio Conselheiro. Talvez ele ache que eu seja cidadão de Canudos”.

Foram três as incorreções. Segundo o TRF-4, Flores é na verdade sobrinho trineto de Tomás Thompson Flores. Ele era coronel, e não general, quando foi morto em combate durante tentativa do Exército de subjugar o arraial baiano.

O militar, que também foi deputado federal no começo da República, foi morto em junho de 1897. Conselheiro só morreria em setembro daquele ano.

Em “Os Sertões”, Euclides da Cunha escreveu sobre o trisavô do juiz: “Embora lhe faltassem atributos essenciais de comando e, principalmente, esta serenidade de ânimo, (...) sobravam-lhe coragem a toda a prova e um quase desprezo pelo antagonista por mais temeroso e forte”.

PAINEL

Hora H A previsão do desembargador João Pedro Gebran Neto, relator do caso do ex-presidente Lula no TRF-4, é a de que o resultado do julgamento saia cerca de 15h.

Regressiva A sessão começa às 8h30 com a leitura do relatório de Gebran. Depois, serão duas horas de sustentação oral do Ministério Público e dos sete advogados inscritos —cada um terá direito a 15 minutos. Só depois os três desembargadores votam.

18 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal impede posse de Cristiane Brasil mais uma vez

Justiça federal no Rio manteve liminar, e deputada não pode assumir cargo de ministra do Trabalho; mérito da decisão será julgado

DO RIO
DE BRASÍLIA

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região negou recurso da defesa da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) e manteve liminar que impede sua posse como ministra do Trabalho.

É mais uma derrota da parlamentar e do governo federal na tentativa de garantir a posse, que deveria ter ocorrido no último dia 9 e continua suspensa.

A defesa da deputada e a AGU (Advocacia-Geral da União) tiveram negado recurso chamado embargo de declaração contra a decisão do tribunal de manter liminar da 4ª Vara Federal de Niterói que impediu a posse.

A disputa jurídica começou no último dia 8 depois que, motivado por ação movida por três advogados do Rio, o juiz Leonardo da Costa Couceiro, da 4ª Vara Federal de Niterói, decidiu por suspender a posse de Cristiane. Os advogados questionaram o fato de a futura ministra ter sido condenada por desrespeitar direitos trabalhistas.

O mérito ainda será discutido pela 7ª Turma Especializada do TRF-2, ainda sem data definida.

'EXCRESCÊNCIA'

Também quarta, o presidente do TST (Tribunal Superior do Trabalho), Ives Gandra Martins Filho, rebateu nesta o presidente nacional do PTB, Roberto Jefferson, e disse que a extinção da Justiça do Trabalho seria um "retrocesso para o país e para a sociedade".

Em entrevista à **Folha**, Jefferson defendeu o fim da Justiça do Trabalho e a chamou de uma "excrecência nacional" e de uma "babá de luxo". As críticas devem-se à suspensão da posse de Cristiane, filha de Jefferson.

O presidente do TST disse, em nota pública, que os argumentos apresentados pelo político "não condizem com a realidade" e "com o papel da instituição". Segundo ele, a Justiça do Trabalho é a que "mais julga" e é a "mais eficiente".

"Somos a Justiça que mais julga e a mais eficiente. Somos também a que mais concilia, ou seja, a que soluciona processos, evitando ou solucionando greves que impactariam toda a sociedade", afirmou.

Na entrevista, Jefferson também afirmou que a Justiça do Trabalho é uma "babá de luxo" por ter custado no ano passado mais de três vezes do que gerou em acordo e indenizações.

Em resposta, o ministro disse que a Justiça do Trabalho não tem como função principal "arrecadar ou recolher recursos para os cofres públicos", mas de "pacificar os conflitos das relações do trabalho".

18 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Juiz nega prisão domiciliar a Maluf, preso na Papuda

Defesa diz que vai recorrer, e que liberar deputado de presídio é mais que uma 'decisão humanitária', é questão de 'direito e justiça'

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

O juiz Bruno Macacari, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, negou nesta quarta-feira (17) o pedido de prisão domiciliar para o deputado Paulo Maluf (PP-SP), recolhido na Papuda, em Brasília, desde 22 de dezembro.

Maluf, 86, foi condenado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em maio do ano passado por crimes de lavagem de dinheiro no período em que foi prefeito de São Paulo (1993-1996). Desde que o Supremo determinou o cumprimento da pena em regime fechado, a defesa do deputado vem pedindo à Justiça a prisão domiciliar, sob alegação de que ele tem idade avançada e saúde muito debilitada.

O juiz disse que Maluf não é o único doente na Papuda —há “485 hipertensos, 4 cardiopatas e 7 cadeirantes”, entre outros. Sobre a idade avançada, Macacari considerou que esse fator, “por si só, não autoriza maior elasticidade das previsões legais [...], tanto assim que o sistema carcerário do Distrito Federal conta, hoje, com cerca de 144 internos idosos”.

Em relação às restrições de movimento por problemas na coluna, o juiz disse que nas provas atestadas pelos médicos legistas não se vê “estado de tamanha debilidade que busca ostensivamente demonstrar”.

No final de dezembro, um laudo de médicos legistas do IML (Instituto de Medicina Legal) indicou que, apesar de

sofrer de doença grave e permanente, Maluf poderia cumprir a pena na Papuda, contanto que tivesse acompanhamento médico adequado.

Na ocasião, a defesa argumentou que os médicos analisaram apenas o câncer de próstata e a doença na coluna que acometem o deputado, ignorando o mais grave, a doença cardíaca.

Na decisão, o juiz citou entrevista de Maluf ao SBT, em 15 de outubro passado: “Àquela ocasião, o reeducando se movimentou com aparente destreza, apesar da idade avançada, jamais se apoiando, durante a entrevista, na bengala de que passou a se servir desde que emanada a ordem de prisão do STF”.

O advogado de Maluf, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, disse em nota que o juiz reconheceu que o sistema carcerário não tem condições de prestar todo o auxílio necessário a Maluf, e que vai recorrer ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

“A defesa, perplexa, registra que os laudos apresentados, a nosso ver, evidenciam a absoluta impossibilidade da manutenção, com segurança, do dr. Paulo Maluf no sistema carcerário. A prisão domiciliar neste caso é mais do que uma decisão humanitária, é uma questão de direito e justiça”, afirmou Kakay.

“A defesa, que não entende de medicina, viu atônita a decisão citar um programa de televisão do qual o dr. Paulo participou tempos atrás como fundamento da sua manutenção na prisão”.

18 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

O desvario do PT



Os petistas querem mesmo fazer crer que o Brasil está às portas de uma convulsão, talvez quem sabe até mesmo de uma guerra civil, caso os desembarga-

dores responsáveis pelo julgamento em segunda instância do senhor Lula da Silva resolvam condenar e eventualmente mandar prender o ex-presidente por corrupção no próximo dia 24.

A mais recente manifestação nesse sentido foi feita pela presidente do PT, senadora Gleisi Hoffmann, que, numa entrevista ao site *Poder360*, foi enfática: “Para prender o Lula, vai ter que prender muita gente, mas, mais do que isso, vai ter que matar gente. Ai, vai ter que matar”. Diante da previsível repercussão negativa causada por sua incontinência verbal, Gleisi tratou de dizer que usou apenas uma “força de expressão” para caracterizar a reação popular que, segundo ela, a condenação do chefe petista provocará, já que “Lula é amado pelo povo brasileiro”. Lula, escreveu a senadora no Twitter, “é o maior líder popular do país e está sendo vítima de injustiças e violências que atingem quem o admira”. Assim, “como não se revoltar com condenação sem provas?”, questionou a indignada petista.

Embora a ameaça de baderna e de confrontos violentos seja grave, não se pode tomar ao pé da letra o que disse a presidente do PT. Não se trata de menosprezar a capacidade petista de causar problemas, já suficientemente comprovada ao longo das três décadas de existência do partido, mas sim de observar a verdadeira dimensão da mobilização em favor do demiurgo de Garanhuns.

Desde que o senhor Lula da Silva se viu formalmente processado sob acusação de corrupção no âmbito da Lava Jato, os petistas trataram de qualificar seu caso como perseguição política. Afinal, se o “maior líder popular da história do Brasil” diz que é inocente, sem viva alma capaz de rivalizar com ele em honestidade, não caberia à Justiça outra atitude a não ser encerrar seu caso e pedir-lhe desculpas pelo inconveniente. Se os magistrados decidiram levar o caso adiante – e, pior, condenar Lula à prisão, como já fez o juiz Sérgio Moro –, é porque há um complô, articulado pelas “elites”, para evitar que o ex-presidente volte ao poder.

A ideia, claro está, é constranger o Judiciário, mas tal estratégia só teria alguma chance de êxito se houvesse efetivo risco de grave comoção nacional ante a eventual decisão de encarcerar Lula, razão pela qual os petistas estão empenhadíssimos em dar a impressão de que grande parte do “povo” está de prontidão para enfrentar os “golpistas” aninhados no Judiciário. É nesse contexto que deve ser entendida a declaração de Gleisi Hoffmann sobre os cadáveres que uma condenação de Lula poderá produzir. Ela quis dar a entender que não só há gente disposta a morrer por Lula como também que os “golpistas” terão de reprimir violentamente as esperadas manifestações de protesto contra a condenação.

É até possível que algum desequilibrado resolva se martirizar por Lula, pois há louco para tudo, mas é altamente improvável que mais alguém além do restrito grupo de adoradores do chefe petista arrisque-se a quebrar uma unha que seja diante do infortúnio do ex-presidente, ainda mais considerando-se o fato de que defender Lula significa defender um corrupto condenado.

Constatado o fato de que o apoio a Lula contra os magistrados que o julgarão é muito mais limitado do que a propaganda do PT pretende fazer crer, é preciso que as autoridades usem tudo o que a lei lhes facultar para impedir que os baderneiros a serviço daquele partido criem situações violentas que possam lhes servir de pretexto para denunciar um regime de exceção que só existe em suas delirantes fantasias. Felizmente, essas providências estão sendo tomadas.

O caminho que o PT escolheu não lhe dá outra opção senão a de provocar confrontos para que algo da desastrada profecia de sua presidente se realize. Para sorte do País, porém, a ameaça de Gleisi Hoffmann apenas simboliza o desvario que tomou conta dos petistas desde que seu grande líder foi flagrado com a boca na botija.

18 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

GILMAR TAMBÉM RECEBE ELOGIOS

Ministro é abordado três dias após ser hostilizado

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), também ouviu elogios durante sua estadia em Lisboa. Anteontem, três dias depois de ser hostilizado por duas brasileiras quando passeava no Chiado, o ministro foi abordado por um homem no interior de uma loja no shopping El Corte Inglés, na capital portuguesa.

“Ministro, prazer grande conhecê-lo, apertar sua mão e entender o que o sr está fazendo pelo Brasil”, disse o homem. “Poucos brasileiros conseguem entender, tá certo? É a garantia da liberdade, a garantia dos direitos.” Gilmar respondeu: “Momento difícil”. O ministro do Supremo agradeceu e continuou o passeio.

Em outro momento, ele conversou com um rapaz em um restaurante. “Em relação ao presidente Lula, qual é a sua opinião?”, indagou o jovem. “Essa matéria terá que ser decidida pelos tribunais. A rigor é uma questão que tem que ser decidida pelos tribunais. Obviamente, no Brasil há recursos e é importante que haja recursos para tribunais superiores”, disse Gilmar.

O ministro está de férias em Lisboa desde o Natal. No sábado, ele havia sido hostilizado por duas brasileiras.

As abordagens elogiosas a Gilmar foram gravadas por uma pessoa que acompanhava o ministro na viagem. / **JULIA AFFONSO**
e **LUIZ VASSALLO**

18 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Em resposta a Fux, Justiça Federal do DF reitera posição pela deportação de Battisti

A 20.ª Vara Federal do Distrito Federal reiterou, numa resposta a um pedido do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), a posição pela deportação do italiano Cesare Battisti, que vive no Brasil desde 2004. Assinada pela juíza Adverci Rates Mendes de Abreu, a manifestação relembra que a vara acatou o pedido do



Ministério Público Federal, feito em 2012, de cassar o visto de permanência definitiva do italiano no País. Battisti foi condenado na Itália à prisão perpétua por envolvimento em quatro homicídios. Ele vive no Brasil beneficiado por um decreto do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que, em 2010, negou à Itália o pedido de extradição.

Juiz nega novo recurso da defesa de Cristiane

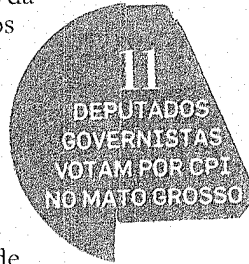
O Tribunal Regional Federal da 2.ª Região (TRF-2), sediado no Rio, negou mais um recurso que tentava liberar a posse da deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ) como ministra do Trabalho. Ela continua proibida de assumir o cargo. Desta vez, o juiz federal Vladimir Vitovsky, que está atuando como substituto no TRF-2, negou os embargos de declaração apresentados na segunda-feira pelos advogados da deputada. A decisão de Vitovsky foi tomada na terça-feira, mas divulgada apenas ontem.

Juiz indica 'buracos' no monitoramento a Funaro

O juiz Ricardo Augusto Soares Leite, da 10.ª Vara do Distrito Federal, determinou que a defesa de Lúcio Funaro apresente à Justiça novas informações da fiscalização do ambiente onde o corretor financeiro cumpre prisão domiciliar desde dezembro passado em Vargem Grande do Sul, no interior de São Paulo. O pedido surgiu da constatação de que as imagens do "mapa" de câmeras apresentadas pela defesa não abrangiam toda a área ocupada e alguns dos vídeos enviados não puderam ser visualizados.

PGR pede que Supremo mantenha Picciani preso

Em manifestação ao STF, a Procuradoria-Geral da República pediu a manutenção da prisão dos deputados estaduais Jorge Picciani (MDB) e Paulo César de Melo (MDB), presos em novembro na Operação Cadeia Velha sob a acusação de atuar em esquema de propinas no setor de transporte. Para a PGR, os fatos investigados "evidenciam um monumental esquema de corrupção" no Rio.



SÔNIA RACY Contraponto?

Ao passo que Gilmar Mendes foi xingado nas ruas de Portugal, um "olheiro" da coluna viu Luiz Fux circulando anteontem em NY. O ministro entrou com a família no restaurante Cipriani e foi cumprimentado por brasileiros.

Dia útil

Enquanto Porto Alegre se agita por causa de Lula, a quarta-feira, 24, será dia de batente normal para Sergio Moro, Deltan Dallagnol e toda a Lava Jato em Curitiba. Assunto do dia? O clássico entre Paraná e Atlético pelo campeonato paranaense.

18 JAN 2018

BEM PARANÁ

TRE inicia terceira fase da biometria

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná iniciou, na última segunda-feira, a terceira fase do processo de recadastramento biométrico de eleitores no Estado. Até 23 de março, dez zonas eleitorais que totalizam trinta municípios estarão fazendo o registro de eleitores a partir das impressões digitais. Até o ano passado, outras 251 cidades já realizaram esse trabalho.

O Paraná fechou o ano de 2017 com a marca de 6.642.360 eleitores atendidos biometricamente, o que equivale a 84,03% do eleitorado. Os no-

170.493
eleitores

têm os 30 municípios que passarão pela nova fase de recadastramento

vos municípios que fazem parte desta Fase 3 abrangem um universo de 170.493 eleitores.

As cidades que aceitaram iniciar o recadastramento obrigatório são

aquelas que já vinham apresentando alto número de atendimentos na biometria facultativa e que, a partir de agora, receberão a estrutura física, humana, bem como treinamentos para o atendimento dos eleitores. Segundo o TRE, a próxima eleição deve contar com um percentual próximo a 90% do eleitorado recadastrado biometricamente.

A lista completa das cidades integrantes da biometria obrigatória e outras informações podem ser obtidas por meio do site www.tre-pr.jus.br.

Eletrobras

A Câmara dos Deputados entrou no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma reclamação contra a decisão da Justiça Federal de Pernambuco, que suspendeu os efeitos da Medida Provisória (MP) 814/17, proibindo medidas que visem a privatização da Eletrobras e de suas subsidiárias. O setor jurídico da Câmara considera que houve uma intervenção indevida nas funções tanto do Executivo quanto do Legislativo, assim como uma decisão que só poderia ser tomada pelo Supremo.

Interferência

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM/RJ), defendeu a derrubada da decisão. Maia frisou que também é contra o artigo que foi suspenso, e acredita que o assunto deveria ter sido enviado ao Congresso por meio de projeto de lei, e não como medida provisória, que começa a ter efeitos práticos assim que é editada. "Mas essa não é uma decisão que cabe à Justiça. Trata-se de bloquear as ações do governo, acho que é uma interferência indevida no poder Executivo", disse. "No caso da medida provisória, estão interferindo no poder do legislador, e a decisão não pode ser transferida para o Judiciário, ainda mais a um juiz. Não cabe à primeira instância decidir isso, no máximo ao Supremo, e ainda assim seria indevido", afirmou.

Justiça mantém suspensa privatização da Eletrobras

Temer conta com os recursos para diminuir o déficit

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) em Pernambuco negou o pedido de suspensão de liminar, apresentado pela União, para incluir a Eletrobras e suas subsidiárias no Programa Nacional de Desestatização. O pedido foi indeferido pelo presidente do TRF5, desembargador federal

Manoel Erhardt. A liminar foi concedida na última quinta-feira (11) pela 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do estado.

Em sua decisão, o presidente do TRF5 diz que “não se visualiza, ao menos por ora, risco iminente ao insucesso do programa, dado que o próprio cronograma é algo indefinido”.

Na semana passada, o juiz Carlos Kitner, da Justiça Federal em Pernambuco, concedeu uma liminar para suspender o Artigo 3º da Medida Provisória (MP) 814, editada em 29 dezembro de 2017, que retirava de uma das leis do setor elétrico a proibição de privatização da Eletrobras e de suas subsidiárias. ●

Posse de Cristiane Brasil continua suspensa pelo TRF2

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) negou novo recurso da defesa da deputada Cristiane Brasil (PTB), que foi indicada para o Ministério do Trabalho, mas teve a nomeação e a posse suspensas por liminar de um juiz federal do Rio de Janeiro. Com isso, a posse da deputada no ministério continua suspensa.

Os defensores da parlamentar tinham apresentado um recurso, chamado embargo de declaração, com dois argumentos. O primeiro é de que não teria sido respeitado o princípio do juiz natural, e o segundo argumento foi no sentido de que Cristiane Brasil preenche os requisitos legais para nomeação e posse no cargo de ministra do Trabalho. ●

Juiz nega novamente prisão domiciliar de Maluf

O juiz Bruno Aiello Macacari, da Vara de Execuções Penais (VEP) do Distrito Federal, negou ontem novo pedido de prisão domiciliar feito pela defesa do deputado Paulo Maluf (PP), preso para cumprir pena definitiva de sete anos e nove meses por lavagem de dinheiro, definida pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Na decisão, o juiz argumentou que o parlamentar pode cumprir a pena na Penitenciária da Papuda, em Brasília, mesmo diante de seu quadro de saúde. No entendimento do magistrado, a penitenciária tem condições de oferecer tratamento emergencial a Maluf, caso seja solicitado. ●

18 JAN 2018

GAZETA DO POVO

Ministro do STF manda juíza de Curitiba retomar processos da Quadro Negro

Três ações penais, paralisadas desde outubro, agora voltam a andar no primeiro grau da Justiça Estadual

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que as três ações penais ligadas à Operação Quadro Negro sejam devolvidas ao primeiro grau da Justiça Estadual, em Curitiba. O despacho de Fux, obtido pela Gazeta do Povo, foi assinado em 19 de dezembro de 2017, mas foi apenas no início deste mês de janeiro que a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, enviou um ofício à 9ª Vara Criminal de Curitiba, comunicando a decisão do colega de Corte.

Em outubro do ano passado, a juíza de Curitiba Danielle Nogueira Mota Comar, até então à frente dos processos da Quadro Negro no primeiro grau, resolveu enviar tudo para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde tramitava na época um inquérito que tratava do suposto envolvimento no caso do conselheiro Durval Amaral, presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Entre os fatores que influenciaram na decisão da magistrada, além da conexão com o inquérito já existente, estava a possibilidade de um dos réus da Quadro Negro no primeiro grau da Justiça Estadual, o engenheiro civil Maurício Fanini, fechar um acordo de colaboração premiada. Na delação, que ainda não foi homologada, Fanini implicaria

CONTINUA

o nome do governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), que detém foro especial no STJ.

Além disso, outro réu no primeiro grau, o empresário Eduardo Lopes de Souza, também já mencionou o governador do Paraná ao longo da sua delação, homologada pelo STF no ano passado. Lopes de Souza também citou o deputado federal licenciado e secretário-chefe da Casa Civil Valdir Rossoni (PSDB), cujo foro especial é no STF.

Ou seja, com receio de extrapolar sua competência devido ao surgimento de autoridades, a juíza de Curitiba resolveu encaminhar todos os processos do caso para o STJ, em Brasília. Ao receber o caso, o ministro do STJ Herman Benjamin, responsável pela condução do inquérito sobre Durval Amaral, determinou em novembro que tudo deveria seguir para o STF, para as mãos do ministro Fux, que já havia homologado a delação de Eduardo Lopes de Souza e também é responsável pelo inquérito envolvendo Valdir Rossoni. Desde então, os processos seguiam parados, aguardando uma decisão do STF.

Réu preso

Em dezembro, em seu despacho, Fux atende a pedidos da Procuradoria-Geral da República (PGR), que pede urgência na continuidade das ações penais no primeiro grau, inclusive porque há um réu preso. Trata-se do engenheiro civil Maurício Fanini, ex-diretor na Secretaria da Educação, e preso há quatro meses.

Fanini é quem teria sustentando o esquema de corrupção dentro da Secretaria da Educação, entre 2011 e 2015, cobrando propina de empresários que mantinham contratos

com a pasta. Entre os empresários, está Eduardo Lopes de Souza, dono da Valor Construtora. A empresa obteve cerca de dez contratos de construção e reforma de escolas no Paraná e teria desviado ao menos R\$ 20 milhões do dinheiro público destinado às obras.

Além de destacar a prisão do réu, o ministro Luiz Fux também determina em seu despacho que toda a investigação da Quadro Negro tramite de forma conjunta, sem necessidade, agora, de desmembramento, ou seja, de separação entre investigados de primeiro grau e investigados com foro especial em Brasília, no STF ou no STJ.

Eventual desmembramento, sugere o magistrado, pode ocorrer futuramente, após o amadurecimento das investigações em Brasília.

Por enquanto, os réus sem foro especial ficarão conectados à 9ª Vara Criminal de Curitiba. Já os investigados – ou citados em delações – que possuem foro por prerrogativa de função, ficarão nas mãos da PGR, que pode oferecer denúncia ao STF ou ao STJ, a depender da autoridade implicada. A PGR também pode requisitar o arquivamento da investigação, caso entenda que não há provas de crimes.

Todas as autoridades citadas na delação de Eduardo Lopes de Souza como beneficiários do esquema de corrupção – entre eles, Beto Richa, Valdir Rossoni e Durval Amaral – já negaram qualquer participação.

Texto: Catarina Scortecci